

**Despacho (extrato) n.º 2913/2014**

Por despacho de 27 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Bruno Ricardo Coelho Gil Dias, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no artigo 60.º/1 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial 20 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 2 de dezembro de 2013, e até 30 de abril de 2014, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

13/02/2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.  
207617876

**Despacho (extrato) n.º 2914/2014**

Por despacho de 3 de fevereiro de 2014, do Presidente deste Instituto e nos termos do disposto na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, foi homologada a eleição do Professor Adjunto António Nuno Bordalo Pacheco como Diretor da Escola Superior de Educação de Santarém, de acordo com o resultado das eleições realizadas em 22 de janeiro de 2014.

14/02/2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.  
207620604

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Despacho n.º 2915/2014**

Por meu despacho de 10 de fevereiro de 2014:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria, o Instituto Politécnico de Lisboa e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego no Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Professor Doutor Nuno Humberto Costa Pereira, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 5.52.529 — Engenharia e Técnicas Afins requeridas por Armando José Gomes dos Santos.

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.

207615834

**Despacho n.º 2916/2014**

Por meu despacho de 10 de fevereiro de 2014:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre a Universidade de Aveiro, o Instituto Politécnico do Porto e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego na Diretora da Escola Superior de Saúde, Prof.ª Maria Fernanda Venâncio Dores Pestana, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 7.72.726 — Terapia e Reabilitação (Terapia da Fala), requeridas por Ana Cristina Fernandes Ferreira.

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.

207615931

**Despacho n.º 2917/2014**

Por meu despacho de 10 de fevereiro de 2014:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre a Universidade de Aveiro, o Instituto Politécnico do Porto e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego na Diretora da Escola Superior de Saúde, Prof.ª Maria Fernanda Venâncio Dores Pestana, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 7.72.726 — Terapia

e Reabilitação (Terapia da Fala), requeridas por Helena Maria de Jesus Germano.

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.

207615786

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO****Despacho n.º 2918/2014**

Considerando que:

O licenciado em Contabilidade Superior de Gestão, Augusto Gil Macedo de Abreu Dias, requereu ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) a realização das provas públicas para atribuição do título de especialista na área científica de Finanças, Banca e Seguros;

De acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e no artigo 12.º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 49, de 10 de março de 2011, compete ao presidente do IPVC a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;

Por força dos normativos legais acima mencionados, o presidente do júri é o presidente do IPVC, que, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delega, com a faculdade de subdelegar, no professor adjunto e diretor da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto, João Paulo da Torre Vieito.

Nomeia, ainda, como vogais:

Joaquim José Peres Escaleira, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva, professor adjunto da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto;

José Fernando Abreu Rebouta, membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;

Álvaro José da Silva, membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.  
207619658

**Despacho n.º 2919/2014**

Considerando que:

A mestre em Estruturas de Engenharia Civil, Isabel Maria Alvim Teles, requereu ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) a realização das provas públicas para atribuição do título de especialista na área científica de Construção Civil e Engenharia Civil;

De acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e no artigo 12.º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 49, de 10 de março de 2011, compete ao presidente do IPVC a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;

Por força dos normativos legais acima mencionados, o presidente do júri é o presidente do IPVC, que, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delega, com a faculdade de subdelegar, na professora coordenadora e diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, Maria Manuela de Lemos Vaz Velho.

Nomeia, ainda, como vogais:

Mário Augusto Tavares Russo, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Fernando Ferreira Cruz, professor adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Manuel Joaquim da Costa Minhoto, professor adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança;

Joaquim António Oliveira Barros, membro da Ordem dos Engenheiros;

Rui Manuel Carvalho Marques Faria, membro da Ordem dos Engenheiros.

13 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

207619699